



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro - CEP 38295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732**



**Ofício nº 38/2022-GP**

Limeira do Oeste - MG, 15 de fevereiro de 2022.

A Sua Excelência,

**Éberton Alves de Oliveira** - Presidente

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Assunto:** Encaminha resposta aos Requerimentos nº 002 e 003/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos. Venho por meio deste em atenção aos requerimentos em epigrafe encaminhar cópias das principais peças dos Processos Licitatórios conforme solicitado. Ademais, esclareço que ambos os processos possuem grande quantidade de páginas, razão pela qual estão sendo enviadas as peças mais importantes, ficando os mesmos à disposição dos Ilustres Vereadores para vista junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura.

Atenciosamente,

**ENEDINO PEREIRA FILHO**  
Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG - Limeira do Oeste  
- MG**

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000050

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 02022/02/16000050

|                       |                                                                               |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>   | 000050/2022                                                                   |
| <b>Data / Horário</b> | 16/02/2022 - 09:54:59                                                         |
| <b>Assunto</b>        | Ofício nº 38/2022-GP, Encaminha resposta aos Requerimentos nº 002 e 003/2022. |
| <b>Interessado</b>    | Enedino Pereira Filho - Prefeito                                              |
| <b>Natureza</b>       | Administrativo                                                                |
| <b>Tipo Documento</b> | Ofício                                                                        |
| <b>Número Páginas</b> | 1                                                                             |
| <b>Emitido por</b>    | Mauro                                                                         |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**



CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo de Licitação Pública nº 132/2021**

**Modalidade: Convite nº 03/2021**

**Tipo: Menor Preço Global**

**Referente à:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ) E PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL REGISTRADO "FESTA DE SANTOS REIS", COM INÍCIO EM 31/12/2021 E CHEGADA EM 08/01/2022, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, conforme anexo I.

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.042.556/0001-34, com sede na Rua Pernambuco nº 780, Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste-MG, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 02 de 01 de janeiro de 2021, faz saber a quantos possam interessar a abertura de Processo Licitatório nº 132/2021, tipo "Menor Preço Global", na modalidade Convite, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ) E PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL REGISTRADO "FESTA DE SANTOS REIS", COM INÍCIO EM 31/12/2021 E CHEGADA EM 08/01/2022, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, conforme anexo I, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, levando-se em conta ainda as condições fixadas neste Edital e seus anexos.

**ATENÇÃO: TODAS AS LICITANTES INTERESSADAS NO PRESENTE CERTAME DEVEM SE ATENTAR AO ITEM 18.3.1 DESTE EDITAL E CLÁUSULA 10ª DA MINUTA DO CONTRATO.**

### **Recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta:**

**Local:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, situado na Rua Pernambuco, 780, Centro.

**Até o dia:** 13 de dezembro de 2021, às 14:00 (Quatorze) horas.

### **Abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta:**

**Local:** Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, situado na Rua Pernambuco, 780, Centro.

**Dia:** 13 de dezembro de 2021, às 14:00 (Quatorze) horas.

### **01 - DO OBJETO:**

1.1 - Solicitamos enviar-nos proposta para prestação de serviços que consiste na ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ) E PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL REGISTRADO "FESTA DE SANTOS REIS", COM INÍCIO EM 31/12/2021 E CHEGADA EM 08/01/2022, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, conforme itens descritos no anexo I.

1.2 - O valor máximo global estimado para a referida contratação é de R\$ 125.669,73 (Cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).

1.3 - A empresa vencedora deverá apresentar para a execução dos serviços: 02 (duas) bandas musicais de Renome Regional e todos os itens constantes no Anexo I, até as 15:00 (quinze) horas do dia 31 de dezembro de 2021 e dia 08 de janeiro de 2022.

### **02 - DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

2.1 - Os serviços serão prestados sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço global, de acordo com o Artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei 8.666/93.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



## **03 - DO PRAZO:**

3.1 - Todos os serviços deverão estar aptos, e em condições de serem realizados no dia **31/12/2021** e dia **08/01/2022**, devendo funcionar conforme estabelecido no Anexo I do presente edital.

3.2 - A realização dos serviços será compreendida nos **dias 31 de dezembro de 2021 e 08 de janeiro de 2021**, com a carga horária mínima de **04:30 (quatro horas e trinta minutos)**, conforme estabelecido no Anexo I.

3.3 - A empresa vencedora desta licitação executará os serviços na **PRAÇA JOSÉ CANDIDO DE LIMA (Praça Matriz), Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste-MG.**

3.4 - A empresa vencedora desta licitação deverá fornecer os serviços na data do evento, conforme solicitação da Secretaria competente, devendo a Contratada fornecê-los dentro da melhor técnica, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização e o estabelecido no Edital de licitação **Convite nº 03/2021**

## **04 - DA FORMA DE PAGAMENTO:**

4.1 - O pagamento referente à prestação de serviços descrita acima será efetuado **à vista, mediante a prestação dos serviços e emissão das respectivas Notas Fiscais.**

## **05 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

5.1 - **Menor preço global apresentado.**

## **6 - DO CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO**

6.1 - Para manifestação nas reuniões públicas, assinaturas em atas e demais documentos, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto à Comissão Permanente de Licitação, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a cédula de identidade ou outro documento equivalente.

### **6.2 - O credenciamento far-se-á:**

6.2.1 - **SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMBLHADO:** deverá apresentar cópia autenticada do estatuto ou contrato social juntamente com a(s) alteração(ões) que comprove(m) sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para se manifestar pela empresa, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar a recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

6.2.2 - **PROCURADOR:** o credenciamento deverá ser feito por meio de instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório, outorgando expressamente poderes para se manifestar pela empresa, dar declarações, receber intimação, interpor e renunciar a recurso, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.2.3 - Procuração por instrumento particular deverá ser entregue juntamente com cópia autenticada do contrato social e suas alterações ou com o estatuto social e a ata de eleição da diretoria em exercício. O documento de credenciamento deverá ser elaborado conforme modelo abaixo:

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**



CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000

## **CREDENCIAMENTO**

Pelo presente instrumento credenciamos o (a) Sr.(a) ....., portador do documento de identidade nº ....., para participar das reuniões relativas ao CONVITE nº 03/2021, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por válido.

Local e Data

Nome e assinatura do responsável ou representante legal da empresa (com firma reconhecida)

Identificação da empresa (nome e CNPJ)

6.3 - A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, a que se refere esta cláusula, não excluirá o Proponente do certame, mas impedirá o seu respectivo representante de se manifestar, bem como de praticar todos os atos no momento da sessão.

6.4 - As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

6.5 - O representante legal ou procurador do Proponente poderá, a qualquer tempo, ser substituído por outro, desde que devidamente credenciado.

6.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de um Proponente, sendo que será admitido apenas 01 (um) representante para cada empresa proponente.

6.7 - Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem) da forma que segue abaixo:

**I – Certidão expedida pela Junta Comercial, comprovando a condição de ME ou EPP, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da abertura da licitação.**

**II – Declaração com firma reconhecida**, de que cumprem todos os requisitos da Lei Complementar nº 123/06, inclusive quanto à qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo dispositivo (**modelo Anexo V**).

**Parágrafo Único** – Em hipótese alguma serão aceitos documentos diferentes dos citados acima para efeito de comprovação do enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

6.8 - A não entrega ou apresentação de documentos diferentes dos exigidos no subitem 6.7 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar 123/06.

## **07 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:**

### **7.1 - PESSOA JURÍDICA:**

7.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação;

7.1.2 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



7.1.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional - Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pela RFB e PGFN - Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014;

7.1.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação de serviços licitada;

7.1.5 - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com a prestação de serviços licitada;

7.1.6 - Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS (Lei 8.036 de 11/05/90), através da apresentação do CRS – Certificado de Regularidade de Situação;

7.1.7 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

7.1.8 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante;

## **7.2 - A documentação relativa à qualificação econômico-financeira é a seguinte:**

a) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, **em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste Convite, se outro prazo não constar do documento.**

## **08 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

8.1 - A documentação de habilitação e a proposta deverão ser entregues em 02 (dois) envelopes distintos e colados contendo os seguintes dizeres em cada:

À  
Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.  
Rua Pernambuco nº 780  
Departamento de Administração  
**Envelope nº 01 – Documentação**  
**Convite nº 03/2021**  
Nome e endereço do licitante

À  
Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.  
Rua Pernambuco nº 780  
Departamento de Administração  
**Envelope nº 02 – Proposta Financeira**  
**Convite nº 03/2021**  
Nome e endereço do licitante

## **09 - DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:**

9.1 - Os envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas financeiras serão entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, situado na Rua Pernambuco nº 780, Centro, **até as 14:00 (quatorze) horas e abertos a mesma hora do dia 13 de dezembro de 2021.**

9.2 - Após a entrega dos envelopes pelos licitantes, não serão aceitos quaisquer adendos, acréscimos, supressões ou esclarecimentos sobre o conteúdo dos mesmos.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



9.3 - Os esclarecimentos, quando necessários e desde que solicitados para Comissão Permanente de Licitação, constarão obrigatoriamente da respectiva ata.

## **10 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO:**

10.1 - O presente Convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.2 - Se o licitante tiver necessidade de enviar representante, será necessária a apresentação de uma procuração, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para recebimento de intimação e decisão sobre a desistência ou não de recursos.**

10.3 - A não apresentação da procuração não implica na inabilitação do Licitante, mas o impede de discordar das decisões tomadas pela Comissão Permanente de Licitação durante a sessão de abertura dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

### **10.4 - Abertura do Envelope "Documentação":**

10.4.1 - No dia, local e hora designados no item 08 deste Edital, na presença dos Licitantes, ou, representantes que comparecerem e demais pessoas que quiserem assistir ao ato, a Comissão Permanente de Licitação, iniciará os trabalhos, examinando os envelopes "Documentação" e "Proposta" os quais serão rubricados pelos presentes, procedendo a seguir a abertura do envelope "Documentação".

10.4.2 - Os documentos contidos nos envelopes número 01 serão examinados e rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelos participantes interessados no convite em tela ou seus representantes presentes.

10.4.3 - Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

10.4.4 - Se ocorrer à suspensão da reunião, para julgamento, e a mesma não puder ser realizada no dia, será marcada a data da divulgação do resultado pela Comissão Permanente de Licitação, cujo resultado será comunicado a todos os participantes, bem como a data de abertura do envelope "Proposta".

**10.4.5 - Os envelopes nº 02 - "Proposta" dos proponentes inabilitados ficarão à disposição dos Licitantes, pelo prazo de 10 (dez) dias, após a comunicação a todos os participantes, junto à Comissão Permanente de Licitação, a qual os devolverá intactos.**

### **10.5 - Critérios para fins de julgamento da documentação:**

10.5.1 - Será inabilitado a Proponente que deixar de atender o solicitado ou não preencher os requisitos do item 06.

10.5.2 - Se todos os Licitantes forem inabilitados, a Administração poderá fixar o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas as causas que ensejou a inabilitação, de acordo com parágrafo 3º, artigo 48 da Lei 8.666/93.

### **10.6 - Abertura dos envelopes "Proposta":**

10.6.1 - Os envelopes nº 02 - "Proposta" dos proponentes habilitados serão abertos, a seguir, no mesmo local, desde que haja renúncia expressa de todos os proponentes de interposição de recursos de que trata a alínea "a", do Inciso I, do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Em não ocorrendo, a abertura será comunicado aos proponentes, após julgado o recurso interposto ou decorrido o prazo de interposição.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



10.6.2 - Uma vez abertas, as Propostas serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Edital.

10.6.3 - As propostas serão rubricadas, examinadas e lidas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a seguir colocadas à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

10.6.4 – Será lavrada ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos Membros da Comissão e pelos representantes presentes, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma.

10.6.5 - Se o julgamento não ocorrer logo após a abertura dos envelopes, a Comissão Permanente de Licitação divulgará o resultado da presente Licitação através de comunicação por escrito a todos os participantes.

## **10.7 - Desclassificação:**

10.7.1 - Serão desclassificadas as Propostas que:

- a) Não obedecerem às condições estabelecidas no Edital.
- b) Forem manifestamente inexequíveis ou com preços excessivos;

## **10.7.2 - Classificação:**

10.7.2.1 - Após o exame das Propostas, a Comissão fará a classificação das mesmas, levando-se em conta exclusivamente o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

- a) A classificação se fará pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis.
- b) No caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido o disposto no parágrafo 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

## **10.7.3 - Da Homologação e Adjudicação:**

10.7.3.1 - O Prefeito Municipal fará a homologação à primeira classificada e realizará a adjudicação do objeto deste convite à vencedora.

## **10.7.4 - Da Publicação dos Atos:**

10.7.4.1 - Da habilitação e inabilitação, classificação e adjudicação, dar-se-ão conhecimento aos Licitantes através de comunicação por escrito.

10.7.4.2 - A homologação e adjudicação serão levadas ao conhecimento do licitante, pessoalmente, ou através de órgão de imprensa que publicar os atos da Municipalidade.

## **11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

11.1 - As despesas referentes a este processo correrão por conta da dotação orçamentária:

**FICHA: 172 – DOTAÇÃO: 02.08.01.13.392.0007.2040.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**  
**FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



**FICHA: 175 – DOTAÇÃO: 02.08.02.13.391.0007.2041.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

## **12 - DAS PROPOSTAS:**

12.1 - Os formulários para apresentação das propostas deverão ser preenchidos à máquina ou por meio de impressão, sem rasuras ou entrelinhas, pelo licitante, em 01 (uma) via, constando da mesma:

a) Indicação obrigatória do valor unitário e global, em algarismos e por extenso, devendo ainda ser líquidos e irrecorríveis, neles incluídos todos os impostos, taxas, encargos e descontos especiais que incidirem sobre o objeto da Licitação, e em caso de divergência entre os preços apresentados por extenso e em algarismo, será considerado o valor por extenso.

b) Assinatura do proponente.

c) Prazo de validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias contados de sua abertura.**

## **13 - DAS MULTAS:**

13.1 - A inexecução, total ou parcial, do contrato acarretará, conforme o critério adotado em virtude de prejuízo causado à Administração, o pagamento das seguintes multas, alternativamente:

a) multa de **30% (trinta por cento)** sobre o valor global do contrato no caso de inexecução parcial do mesmo;

b) multa de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor global do contrato no caso de inexecução total do mesmo.

13.2. A multa será descontada dos pagamentos ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

## **14 - DAS PENALIDADES:**

14.1 - Aos licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes, serão aplicadas sanções administrativas elencadas na Lei nº 8.666/93 (artigos 86 a 88).

## **15 - DAS RESPONSABILIDADES:**

### **15.1 – Da Licitante:**

15.1.1 - Assegurar livre acesso por parte da fiscalização da CONTRATANTE, a todos os serviços;

15.1.2 - Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

15.1.3 - Ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnicos e de terceiros e de possíveis prejuízos que venha a ocasionar;

15.1.4 - Responder pelos eventuais danos causados ao CONTRATANTE e a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo seus, ou de seus prepostos na prestação dos serviços ora contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover em seu próprio nome e as suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;

15.1.5 - A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

15.1.6 - A licitante é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



**§ 1º - A licitante não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste edital, sem prévia autorização da contratante.**

## **15.2 – Do Município:**

15.2.1 - Acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração, especialmente designado, a fiscalização dos serviços objeto deste edital;

15.2.2 - Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

## **16 - DA CONTRATAÇÃO**

16.1 - O vencedor desta licitação será convocado a assinar o Termo de Contrato, e deverá apresentar-se no prazo máximo de **02 (dois) dias** ao Departamento de Licitações, desta Prefeitura após a intimação, para promover a assinatura.

## **17 - DA RESCISÃO:**

17.1 - O contrato de prestação de serviços poderá ser rescindido por ambas as partes, pela incidência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 e nas formas do art. 79 da Lei 8.666/93.

## **18 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

18.1 - Ficam fazendo parte integrante deste Edital os seguintes documentos:

18.1.1 - Especificações técnicas dos serviços - Anexo I;

18.1.2 - Minuta do Contrato de Prestação de Serviços (Anexo II);

18.1.3 - Modelo para apresentação das Propostas (Anexo III);

18.1.4 - Minuta da declaração de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Anexo IV).

18.1.5 - Minuta da Declaração de condição de ME ou EPP - Lei 123/06 (Anexo V).

18.2 - Este processo licitatório será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

18.3 - O Município de Limeira do Oeste - MG poderá anular ou revogar a presente licitação nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer indenização aos Licitantes.

**18.3.1. FICAM OS LICITANTES ADVERTIDOS DE QUE CASO HAJA IMPEDIMENTO DE NATUREZA LEGAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM FUNÇÃO DE ORDEM JUDICIAL, RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATOS NORMATIVOS DOS ÓRGÃOS FEDERAL E ESTADUAL RESPONSÁVEIS PELA SAÚDE PÚBLICA, O MUNICÍPIO FICARÁ ISENTO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES COM A EMPRESA CONTRATADA, NÃO RESPONDENDO POR NENHUMA INDENIZAÇÃO E EVENTUAIS DESPESAS QUE ESTA VIER A REALIZAR NO TOCANTE A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.**

18.4 - É imprescindível a presença do proponente ou representante habilitado no ato da abertura dos envelopes.

18.5 - Dos atos e decisões da administração referentes ao presente processo licitatório e decorrentes da Lei nº 8.666/93 poderão ser interpostos os recursos administrativos previstos no artigo 109 da mencionada legislação, sem prejuízo das eventuais medidas e recursos judiciais.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



18.6 - Quaisquer esclarecimentos com referência à Licitação inclusive o Edital, poderão ser solicitados no Departamento de Administração da Prefeitura de Limeira do Oeste-MG, na Rua Pernambuco nº 780, das 7:00 as 11:30 e das 13:00 as 16:30 horas, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Licitação.

Limeira do Oeste - MG, 03 de dezembro 2021.

**CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000

**ANEXO I****PARTE INTEGRANTE DO EDITAL****PROCESSO N° 132/2021****CONVITE N° 03/2021**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Qtde | Unidade Medida |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|
| 1    | <b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - GERADOR 260 KVA 220 TRIFÁSICO:</b><br><br>* Silenciado (com container de isolamento acústico);<br>* Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m;<br>* Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro), aterrado;<br>* Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz);<br>* Painel de controle completo (voltímetro, frequencímetro, amperímetro, contador de horas e demais mostrador do conjunto;<br>* Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente;<br>* Cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador;<br>* Caixa intermediária c/proteção p/ acoplamento dos equipamentos;<br>* Extintor de incêndio, grade de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação. | 1    | SE             |
| 2    | <b>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR:</b> Locação de 80 metros de grades disciplinadoras em estrutura metálica com 1,20 m de altura x 5,00 metros de comprimento, em linha reta e altura igualada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1    | SE             |
| 3    | <b>LOCAÇÃO DE CAMARIM:</b> Camarim com 01 (uma) tenda medindo 6,00m x 6,00m, com piso em estrutura metálica, fechamento nas laterais em lona tipo "XP", com instalação elétrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1    | SE             |
| 4    | <b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE:</b> Iluminação do palco na área do show, obedecendo as seguintes diretrizes: 02 canhões seguidores com no mínimo 1500 watts, p/ uso externo, 18 refletores com lâmpadas par foco 5, 12 refletores ACL, 14 moving Sharp, beam, 01 mesa digital DMX avolite, 12 refletores par led de 3 watts, 04 mini brutscum 06 lâmpadas cada DWE, 02 máquinas de fumaça 3.000 watts DMX, 01 rack dimer com 36 canais digital, 01 men power de 4000 wts, 08 elipsoidal de 750wts, 80m (cento e vinte metros) de treliça Q50 e Q30 em alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1    | SE             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    | Obs: A iluminação deverá atender o Rider Técnico dos artistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |
| 5  | <b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO:</b> medidas aproximadas: 1,10m x 1,10m e 2,20 x 2,20 m de altura, tanque para dejetos com capacidade de 220 litros, bomba para descarga, incluso manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10 | SE |
| 6  | <b>SERVIÇO DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL - 01 APRESENTAÇÃO</b><br><br>Composição mínima: 03 cantores, 01 contra-baixo, 01 teclado, 01 Guitarra, 01 bateria e 04 bailarinos.<br>Equipe Técnica: 01 técnico de luz, 01 técnico de som, 02 holds de apoio.<br>Para 01 (uma) apresentação de no mínimo 03 (três) horas.                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1  | SE |
| 7  | <b>SERVIÇO DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL - 01 APRESENTAÇÃO</b><br><br>Composição mínima: 01 cantor, 02 backing vocal, 01 contra-baixo, 01 teclado, 01 guitarra, 01 bateria e 02 bailarinos.<br>Equipe Técnica: 01 técnico de luz, 01 técnico de som, 02 holds de apoio.<br><br>Para 01 (uma) apresentação de no mínimo 01:30 (uma hora e trinta minutos).                                                                                                                                                                                                                                         | 1  | SE |
| 8  | <b>LOCAÇÃO DE CARPETE:</b> Locação de 100 metros de carpete, medindo 2,00 metros de largura, feltro resinado 100% polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1  | SE |
| 9  | <b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED:</b> Locação de 01 (um) painel de LED P3 com led smd nas medidas de 6 x 6, montado em estrutura em alumínio (Treliça Q30), com uma câmera digital para filmagem simultânea da realização do evento, entrega dos arquivos gravados bruto em mídia DVD ou pen drive.                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1  | SE |
| 10 | <b>LOCAÇÃO DE SOM - SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE:</b><br>Sistema de sonorização de palco na área do show, obedecendo as seguintes características: 02 mixer digitais de no mínimo 32 canais M7, Digi LSC, VI 1 sound craft, com 24 vias de monitor, entradas XLR balanceadas com cabos necessários para seus funcionamento, 02 processador digital de no mínimo 04 vias estéreo, 02 equalizadores gráfico estéreo de 31 x 31, 13 amplificadores de potência com no mínimo 02 de 10.000 watts drives, 04 de 10.000 watts p/ auto falantes de 10 polegadas e 04 de 10.000 watts p/ os subs de 18 polegadas, 08 | 1  | SE |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|
|    | <p>amplificadores de potências de 5.000 watts para monitores, 32 microfones com cabos (ousem fio conf. necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais, 02 cubo de guitarras, 01 cubo para baixo, 01 bateria completa, sem caixa e pratos, 20 direct box ativo ou passivo, 01 cd player(DVD) ou notebook, PA 08 x 08 de umas das seguintes marcas, D.A.S, LS Audio 4510, Vertec 4888, EAW, Meyer Sound, LA Acustic com seguintes características, 16 caixas de som com 03 ou 02 vias com titânio e 02 auto falantes de 12 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento, 16 caixas de sub-woofer de no mínimo 1.600 watts de potência RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento, 08 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada, 01 caixa p/ grave side drums modelo SB 850, 04 caixa p/ grave modelo SB 850 p/ side, 04 caixa p/ médio graves modelo KF 853 ou KF 850 p/ side. Um sistema de delay com 4 caixas de alta da mesma especificação dos P.As</p> <p>Obs: O som deverá atender o Rider Técnico dos Artistas.</p> |    |    |
| 11 | <b>SERVIÇO DE SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15 | SE |
| 12 | <b>SERVIÇO DE BRIGADISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 3  | SE |
| 13 | <p><b>LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO:</b></p> <p>- Palco medindo 10 m x 10 m x 6,0 m de pé direito, cobertura em tenda 10 m x 10 m e piso de 2,20 m de altura, estrutura metálica superior encaixe, revestimento em madeirite de 0,017mm, com escada de acesso.</p> <p>OBS: Serão 02 (duas) locações, uma para o dia 31/12/2021 e outra para o dia 08/01/2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2  | SE |
| 14 | <p><b>LOCAÇÃO DE TENDA 1 - TENDA 10M X 10M:</b> Tenda com cobertura tencionada ou piramidal em estrutura metálica, lona antichamas tipo XP, medindo 10m x 10m x 3,5m de altura.</p> <p>OBS: Serão 10 (dez) locações, 05 (cinco) para o dia 31/12/2021 e 05 (cinco) para o dia 08/01/2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 10 | SE |
| 15 | <p><b>LOCAÇÃO DE TENDA 2 - TENDA 4M X 4M:</b></p> <p>Tenda com cobertura tencionada ou piramidal em estrutura metálica, lona antichamas, medindo 4 x 4 metros.</p> <p>OBS: Serão 04 (quatro) locações, 02 (duas) para o dia 31/12/2021 e 02 (duas) para o dia 08/01/2022.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 4  | SE |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|
|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |
| 16 | <b>LOCAÇÃO DE TENDA 3 - TENDA 6M X 6M:</b><br><br>Tenda com cobertura tencionada ou piramidal em estrutura metálica, lona antichamas tipo XP, medindo 6m x 6m x 3m de altura.<br><br>OBS: Serão 04 (quatro) locações, 02 (duas) para o dia 31/12/2021 e 02 (duas) para o dia 08/01/2022. | 4 | SE |

Deverá permitir e apoiar o acesso das Polícias Civil e Militar de Minas Gerais, para garantir a segurança do público presente.

Todos os serviços deverão estar aptos e em condições de serem realizados **até as 15:00 (quinze) horas do dia 31 de dezembro de 2021** e **dia 08 de janeiro de 2022**, conforme especificado neste anexo, devendo funcionar conforme estabelecido no contrato.

Limeira do Oeste - MG, 03 de dezembro 2021.

**CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



## **ANEXO II**

### **MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº /2021**

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.042.556/0001-34, com sede nesta cidade na Rua Pernambuco nº 780, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **ENEDINO PEREIRA FILHO**, brasileiro, convivente, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 919.773.806-97, portador do RG sob o nº MG - 6.685.223 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 949, Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato, representada pelo senhor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador do RG sob o nº \_\_\_\_\_, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o presente **Contrato de Prestação de Serviços** que obedecerá as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela contratada na **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ) E PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL REGISTRADO "FESTA DE SANTOS REIS", COM INÍCIO EM 31/12/2021 E CHEGADA EM 08/01/2022, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, conforme anexo I do edital.**

1.2 – A empresa contratada para a prestação dos serviços objeto deste contrato deverá fornecer os serviços nas respectivas datas do evento, conforme solicitação da Secretaria competente, devendo a Contratada fornecê-los dentro da melhor técnica, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização e o estabelecido no Edital de licitação **Convite nº 03/2021**.

#### **CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

2.1 – Os serviços serão prestados sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço global, de acordo com o Artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO:**

3.1 – Todos os serviços deverão estar aptos e em condições de serem realizados **até as 15:00 (quinze) horas do dia 31 de dezembro de 2021**, devendo funcionar conforme estabelecido no contrato.

3.2 – A realização dos serviços será compreendida **no dia 31 de dezembro de 2021 e dia 08 de janeiro de 2022**, conforme estabelecido na descrição dos mesmos no Anexo I do presente edital.

3.3 – A empresa vencedora desta licitação, **executará os serviços na PRAÇA JOSÉ CANDIDO DE LIMA (Praça Matriz), nesta cidade de Limeira do Oeste – MG.**

#### **CLÁUSULA 4ª – DO VALOR GLOBAL:**

4.1 – O valor global deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

#### **CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO:**

5.1 – O valor devido à **CONTRATADA**, nos termos da cláusula anterior, será pago pelo **CONTRATANTE**, à vista, mediante a prestação dos serviços e emissão das respectivas **Notas Fiscais**.

#### **CLÁUSULA 6ª – DA FONTE DE RECURSO:**

14

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



6.1 – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária:

(\_\_\_\_\_)

## **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES:**

7.1 – As partes se obrigam a cumprir fielmente as exigências do presente contrato, bem como do processo licitatório, na modalidade **Convite**, do qual este se originou e da legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

7.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES:**

### **8.1 – DA LICITANTE:**

8.1.1 – Assegurar livre acesso por parte da fiscalização da **CONTRATANTE**, a todos os serviços;

8.1.2 – Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

8.1.3 – Ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnico e de terceiros e de possíveis prejuízos que venha a ocasionar;

8.1.4 – Responder pelos eventuais danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo seus, ou de seus prepostos na prestação dos serviços ora contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover em seu próprio nome e as suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;

8.1.5 – A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.1.6 – A licitante é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.

§ 1º - A licitante não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste edital, sem previa autorização da contratante.

### **8.2 – DO MUNICÍPIO:**

8.2.1 – Acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração, especialmente designado para a fiscalização dos serviços objeto deste edital;

8.2.2 – Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

## **CLÁUSULA 9ª – DA FISCALIZAÇÃO**

9.1 – O Contratante reserva-se o direito de fiscalizar os serviços contratados, podendo para isso, ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregados da Contratada que dificultar a sua fiscalização;

## **CLÁUSULA 10ª – DA ADVERTÊNCIA**

**10.1. FICA A CONTRATADA ADVERTIDA DE QUE CASO HAJA IMPEDIMENTO DE NATUREZA LEGAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM FUNÇÃO DE ORDEM JUDICIAL, RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATOS NORMATIVOS DOS ÓRGÃOS FEDERAL E ESTADUAL**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



**RESPONSÁVEIS PELA SAÚDE PÚBLICA, O MUNICÍPIO FICARÁ ISENTO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES COM A EMPRESA CONTRATADA, NÃO RESPONDENDO POR NENHUMA INDENIZAÇÃO E EVENTUAIS DESPESAS QUE ESTA VIER A REALIZAR NO TOCANTE A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.**

## **CLÁUSULA 11ª – DA RESCISÃO:**

11.1 – O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer período de sua vigência, por qualquer das partes contratantes, nos casos previstos no art. 78 e nas formas do art. 79, da Lei 8.666/93.

11.2 – O presente contrato poderá ser rescindido também se ocorrer a situação estabelecida na CLÁUSULA 10ª deste instrumento.

## **CLÁUSULA 12ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

12.1 – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 e legislação posterior.

## **CLÁUSULA 13ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA 14ª – DO FORO:**

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLÁUSULA 15ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1 – Integram este contrato, independentemente de transcrição, a proposta elaborada pela **CONTRATADA** e os devidos elementos constantes do **Processo de Licitação nº \_\_\_\_/2021**, na modalidade **Convite de nº \_\_\_\_/2021**.

E assim por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Limeira do Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**



CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000

## **ANEXO III – MINUTA DA PROPOSTA FINANCEIRA**

**PROCESSO Nº 132/2021**

**CONVITE Nº 03/2021**

A empresa \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, vem através desta, apresentar proposta financeira, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ) E PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL REGISTRADO "FESTA DE SANTOS REIS", COM INÍCIO EM 31/12/2021 E CHEGADA EM 08/01/2022, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, conforme itens relacionados abaixo, de acordo com o Convite nº 03/2021

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde | Unidade Medida | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------|----------------|-------------|
| 1    | <b>LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - GERADOR 260 KVA 220 TRIFÁSICO:</b><br><br>* Silenciado (com container de isolamento acústico);<br>* Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m;<br>* Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro), aterrado;<br>* Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz);<br>* Painele de controle completo (voltímetro, frequencímetro, amperímetro, contador de horas e demais mostrador do conjunto;<br>* Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente;<br>* Cabeamento antichamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador;<br>* Caixa intermediária c/proteção p/ acoplamento dos equipamentos;<br>* Extintor de incêndio, grade de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação; | 1    | SE             |                |             |
| 2    | <b>LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR:</b> Locação de 80 metros de grades disciplinadoras em estrutura metálica com 1,20 m de altura x 5,00 metros de comprimento, em linha reta e altura igualada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 1    | SE             |                |             |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |    |    |  |  |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|
| 3 | <b>LOCAÇÃO DE CAMARIM:</b> Camarim com 01 (uma) tenda medindo 6,00m x 6,00m, com piso em estrutura metálica, fechamento nas laterais em lona tipo "XP", com instalação elétrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 1  | SE |  |  |
| 4 | <b>LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE:</b><br>Iluminação do palco na área do show, obedecendo as seguintes diretrizes: 02 canhões seguidores com no mínimo 1500 watts, p/ uso externo, 18 refletores com lâmpadas par foco 5, 12 refletores ACL, 14 moving Sharp, beam, 01 mesa digital DMX avolite, 12 refletores par led de 3 watts, 04 mini brutscum 06 lâmpadas cada DWE, 02 máquinas de fumaça 3.000 watts DMX, 01 rack dimer com 36 canais digital, 01 men power de 4000 wts, 08 elipsoidal de 750wts, 80m (cento e vinte metros) de treliça Q50 e Q30 em alumínio.<br><br>Obs: A iluminação deverá atender o Rider Técnico dos artistas. | 1  | SE |  |  |
| 5 | <b>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO:</b> medidas aproximadas: 1,10m x 1,10m e 2,20 x 2,20 m de altura, tanque para dejetos com capacidade de 220 litros, bomba para descarga, incluso manutenção.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 10 | SE |  |  |
| 6 | <b>SERVIÇO DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL - 01 APRESENTAÇÃO</b><br><br>Composição mínima: 03 cantores, 01 contra-baixo, 01 teclado, 01 Guitarra, 01 bateria e 04 bailarinos.<br>Equipe Técnica: 01 técnico de luz, 01 técnico de som, 02 holds de apoio.<br>Para 01 (uma) apresentação de no mínimo 03 (três) horas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 1  | SE |  |  |
| 7 | <b>SERVIÇO DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL - 01 APRESENTAÇÃO</b><br><br>Composição mínima: 01 cantor, 02 backing vocal, 01 contra-baixo, 01 teclado, 01 guitarra, 01 bateria e 02 bailarinos.<br>Equipe Técnica: 01 técnico de luz, 01 técnico de som, 02 holds de apoio.<br><br>Para 01 (uma) apresentação de no mínimo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1  | SE |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |  |  |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--|--|
|    | 01:30 (uma hora e trinta minutos).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |  |  |
| 8  | <b>LOCAÇÃO DE CARPETE:</b> Locação de 100 metros de carpete, medindo 2,00 metros de largura, feltro resinado 100% polipropileno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 | SE |  |  |
| 9  | <b>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED:</b> Locação de 01 (um) painel de LED P3 com led smd nas medidas de 6 x 6, montado em estrutura em alumínio (Treliça Q30), com uma câmera digital para filmagem simultânea da realização do evento, entrega dos arquivos gravados bruto em mídia DVD ou pen drive.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1 | SE |  |  |
| 10 | <b>LOCAÇÃO DE SOM:</b><br><br>- SONORIZACAO MEDIO PORTE. Sistema de sonorização de palco na área do show, obedecendo as seguintes características: 02 mixer digitais de no mínimo 32 canais M7, Digi LSC, VI 1 sound craft, com 24 vias de monitor, entradas XLR balanceadas com cabos necessários para seus funcionamento, 02 processador digital de no mínimo 04 vias estéreo, 02 equalizados gráfico estéreo de 31 x 31, 13 amplificadores de potência com no mínimo 02 de 10.000 watts drives, 04 de 10.000 watts p/ auto falantes de 10 polegadas e 04 de 10.000 watts p/ os subs de 18 polegadas, 08 amplificadores de potencias de 5.000 watts para monitores, 32 microfones com cabos (ousem fio conf. necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais, 02 cubo de guitarras, 01 cubo para baixo, 01 bateria completa, sem caixa e pratos, 20 direct box ativo ou passivo, 01 cd player(DVD) ou notebook, PA 08 x 08 de umas das seguintes marcas, D.A.S, LS Audio 4510, Vertec 4888, EAW, Meyer Sound, LA Acustic com seguintes características, 16 caixas de som com 03 ou 02 vias com titânio e 02 auto falantes de 12 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento, 16 caixas de sub-woofer de no mínimo 1.600 watts de potência RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento, 08 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada, 01 caixa p/ grave side drums modelo SB 850, 04 caixa p/ grave modelo SB 850 p/ side, 04 caixa p/ médio graves modelo KF 853 ou KF 850 p/ side. Um sistema de delay com 4 caixas de alta da mesma especificação dos | 1 | SE |  |  |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |    |  |  |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--|--|
|    | P.As<br><br>Obs: O som deverá atender o Rider Técnico dos Artistas.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |    |    |  |  |
| 11 | <b>SERVIÇO DE SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 15 | SE |  |  |
| 12 | <b>SERVIÇO DE BRIGADISTA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 3  | SE |  |  |
| 13 | <b>LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO:</b><br><br>- Palco medindo 10 m x 10 m x 6,0 m de pé direito, cobertura em tenda 10 m x 10 m e piso de 2,20 m de altura, estrutura metálica superior encaixe, revestimento em madeirite de 0,017mm, com escada de acesso.<br><br>OBS: Serão 02 (duas) locações, uma para o dia 31/12/2021 e outra para o dia 08/01/2022. | 2  | SE |  |  |
| 14 | <b>LOCAÇÃO DE TENDA 1 - TENDA 10M X 10M:</b><br>Tenda com cobertura tencionada ou piramidal em estrutura metálica, lona antichamas tipo XP, medindo 10m x 10m x 3,5m de altura.<br><br>OBS: Serão 10 (dez) locações, 05 (cinco) para o dia 31/12/2021 e 05 (cinco) para o dia 08/01/2022.                                                           | 10 | SE |  |  |
| 15 | <b>LOCAÇÃO DE TENDA 2 - TENDA 4M X 4M:</b><br><br>Tenda com cobertura tencionada ou piramidal em estrutura metálica, lona antichamas, medindo 4 x 4 metros.<br><br>OBS: Serão 04 (quatro) locações, 02 (duas) para o dia 31/12/2021 e 02 (duas) para o dia 08/01/2022.                                                                              | 4  | SE |  |  |
| 16 | <b>LOCAÇÃO DE TENDA 3 - TENDA 6M X 6M:</b><br><br>Tenda com cobertura tencionada ou piramidal em estrutura metálica, lona antichamas tipo XP, medindo 6m x 6m x 3m de altura.<br><br>OBS: Serão 04 (quatro) locações, 02 (duas) para o dia 31/12/2021 e 02 (duas) para o dia 08/01/2022.                                                            | 4  | SE |  |  |

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



O valor global desta proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.

O pagamento referente à prestação de serviços será efetuado à vista, mediante a prestação dos serviços e emissão das respectivas Notas Fiscais.

Temos conhecimento e aceitamos todas as exigências contidas no Edital de **Convite nº 03/2021**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Proponente

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



## PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

### ANEXO IV

Convite nº 03/2021

À

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG.

### MINUTA DA DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO EMPREGA TRABALHADOR NAS SITUAÇÕES PREVISTAS NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A Signatária \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade sob o nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na cidade de \_\_\_\_\_ estado de \_\_\_\_\_ em atenção à solicitação contida no Edital do Convite nº 03/2021, **DECLARA**, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, conforme disposto na Lei Federal n.º 9854, de 27 de Outubro de 1999.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e Data

Nome e Assinatura da Licitante (Signatária)  
Representante Legal

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



## **ANEXO V**

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP**

#### **CONVITE Nº 03/2021**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, representante legal da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo), afirmo sob as penas da Lei, que a mesma atende a todos os requisitos da Lei Complementar nº 123/06, inclusive quanto à qualificação como microempresa/empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado e que não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º do mesmo dispositivo.

Local e data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (com firma reconhecida)

(Observação: Declaração terá validade de 30 dias após sua emissão)

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



## **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2021**

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 26.042.556/0001-34, com sede nesta cidade, na Rua Pernambuco nº 780, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **ENEDINO PEREIRA FILHO**, brasileiro, convivente, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº 919.773.806-97, portador do RG sob o nº MG - 6.685.223 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº 949, Centro, nesta cidade de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.883.355/0001-27, com sede na Avenida Dom Pedro II, nº 451, Área de Exposição Urbana, no município de Iturama, estado de Minas Gerais, neste ato, representada pelo senhor **Clarismindo Rodrigues Borges Junior**, inscrito no CPF sob o nº 953.413.746-49 e portador da Cédula de Identidade sob o nº MG – 6958491 SSP/MG, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o presente **Contrato de Prestação de Serviços** que obedecerá as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:**

1.1 O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços pela contratada na **ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ) E PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL REGISTRADO "FESTA DE SANTOS REIS", COM INÍCIO EM 31/12/2021 E CHEGADA EM 08/01/2022, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, conforme anexo I do edital.**

1.2 – A empresa contratada para a prestação dos serviços objeto deste contrato deverá fornecer os serviços nas respectivas datas do evento, conforme solicitação da Secretaria competente, devendo a Contratada fornecê-los dentro da melhor técnica, prestando rigorosa observância às normas, ordens e instruções da fiscalização e o estabelecido no Edital de licitação - **Convite nº 03/2021.**

### **CLÁUSULA 2ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO:**

2.1 – Os serviços serão prestados sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço global, de acordo com o Artigo 6º, inciso VIII, alínea "a" da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO:**

3.1 – Todos os serviços deverão estar aptos e em condições de serem realizados **até as 15:00 (quinze) horas do dia 31 de dezembro de 2021**, devendo funcionar conforme estabelecido no contrato.

3.2 – A realização dos serviços será **no dia 31 de dezembro de 2021 e dia 08 de janeiro de 2022**, conforme estabelecido na descrição dos mesmos no Anexo I do presente edital.

3.3 – A empresa vencedora desta licitação, **executará os serviços na PRAÇA JOSÉ CANDIDO DE LIMA (Praça Matriz), nesta cidade de Limeira do Oeste – MG.**

### **CLÁUSULA 4ª – DO VALOR GLOBAL:**

4.1 – O valor global deste contrato é de **R\$ 113.780,00 (Cento e treze mil setecentos e oitenta reais).**

### **CLÁUSULA 5ª – DO PAGAMENTO:**

5.1 – O valor devido à **CONTRATADA**, nos termos da cláusula anterior, será pago pelo **CONTRATANTE**, à vista, mediante a prestação dos serviços e emissão das respectivas Notas Fiscais.

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



## **CLÁUSULA 6ª – DA FONTE DE RECURSO:**

6.1 – As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária:

FICHA: 172 – DOTAÇÃO: 02.08.01.13.392.0007.2040.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

FICHA: 175 – DOTAÇÃO: 02.08.02.13.391.0007.2041.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

## **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES:**

7.1 – As partes se obrigam a cumprir fielmente as exigências do presente contrato, bem como do processo licitatório, na modalidade **Convite**, do qual este se originou e da legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente.

7.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## **CLÁUSULA 8ª – DAS RESPONSABILIDADES:**

### **8.1 – DA LICITANTE:**

8.1.1 – Assegurar livre acesso por parte da fiscalização da **CONTRATANTE**, a todos os serviços;

8.1.2 – Acatar prontamente as exigências e observações da fiscalização baseadas nas especificações, regras de boa técnica e normas em vigor;

8.1.3 – Ser a única responsável pela segurança de trabalho de seus operários, técnico e de terceiros e de possíveis prejuízos que venha a ocasionar;

8.1.4 – Responder pelos eventuais danos causados ao **CONTRATANTE** e a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo seus, ou de seus prepostos na prestação dos serviços ora contratados, cumprindo-lhe, quando envolvidos terceiros, promover em seu próprio nome e as suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias;

8.1.5 – A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.1.6 – A licitante é a única responsável em qualquer caso, por danos ou prejuízos que possa causar a terceiros, sem qualquer responsabilidade de ônus para a Contratante pelo ressarcimento.

§ 1º - A licitante não poderá transferir direitos e ou obrigações, no todo ou em parte, decorrentes deste edital, sem previa autorização da contratante.

### **8.2 – DO MUNICÍPIO:**

8.2.1 – Acompanhamento e fiscalização por um representante da Administração, especialmente designado para a fiscalização dos serviços objeto deste edital;

8.2.2 – Efetuar os pagamentos na forma e prazo previstos neste contrato.

## **CLÁUSULA 9ª – DA FISCALIZAÇÃO**

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**

CNPJ – 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, 780 – Centro – Fone (0\*\*34) 3453-1700 – Fax 3453-1713 – Cep 38.295-000



9.1 – O Contratante reserva-se o direito de fiscalizar os serviços contratados, podendo para isso, ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregados da Contratada que dificultar a sua fiscalização;

## **CLÁUSULA 10ª – DA ADVERTÊNCIA**

**10.1. FICA A CONTRATADA ADVERTIDA DE QUE CASO HAJA IMPEDIMENTO DE NATUREZA LEGAL PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO EM FUNÇÃO DE ORDEM JUDICIAL, RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATOS NORMATIVOS DOS ÓRGÃOS FEDERAL E ESTADUAL RESPONSÁVEIS PELA SAÚDE PÚBLICA, O MUNICÍPIO FICARÁ ISENTO DE QUAISQUER RESPONSABILIDADES COM A EMPRESA CONTRATADA, NÃO RESPONDENDO POR NENHUMA INDENIZAÇÃO E EVENTUAIS DESPESAS QUE ESTA VIER A REALIZAR NO TOCANTE A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.**

## **CLÁUSULA 11ª – DA RESCISÃO:**

11.1 – O presente contrato poderá ser rescindido em qualquer período de sua vigência, por qualquer das partes contratantes, nos casos previstos no art. 78 e nas formas do art. 79, da Lei 8.666/93.

11.2 – O presente contrato poderá ser rescindido também se ocorrer a situação estabelecida na CLÁUSULA 10ª deste instrumento.

## **CLÁUSULA 12ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

12.1 – O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 e legislação posterior.

## **CLÁUSULA 13ª – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

13.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

## **CLÁUSULA 14ª – DO FORO:**

14.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLÁUSULA 15ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

15.1 – Integram este contrato, independentemente de transcrição, a proposta elaborada pela **CONTRATADA** e os devidos elementos constantes do **Processo de Licitação nº 132/2021**, na modalidade **Convite de nº 03/2021**.

E assim por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

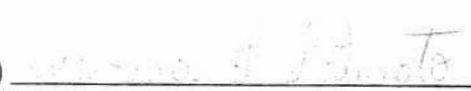
Limeira do Oeste - MG, 14 de dezembro de 2021.

  
**ENEDINO PEREIRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**  
**EIRELI**  
Clarismindo Rodrigues Borges Junior  
CONTRATADA

Testemunhas:

1)   
CPF: \_\_\_\_\_

2)   
CPF: \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste**

CNPJ: 26042556000134

Endereço: RUA PERNAMBUCO, Nº 780 Bairro: CENTRO

Limeira do Oeste - MG CEP: 38.295-000

**PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 5138 DATA: 15/12/2021 EMPENHO: 9291 2021 Ordinário

DOTAÇÃO: 02.08.01.13.392.0007.2040.3.3.90.39.00 FICHA: 172 VLR.DOTAÇÃO: 82.060,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: PROMOVER EVENTOS E FOMEN

PROC.COMPRAS: 733

VENCIMENTO: A realização dos serviços será compreendida entre

E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: à vista, mediante a prestação dos serviços e emissão

LICITAÇÃO: 132 / 2021 NRO.MODALIDADE: 3/2.021 MODALIDADE: CC-CARTA CONVITE-

FORNECEDOR: 7368 - SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 04.883.355/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV D. PEDRO II, 375 - FAZENDA SANTA ROSA -

CEP: 38280000 TELEFONE:

CIDADE: ITURAMA - MG

Destino da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ), NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Local Entrega: 1 - PAÇO MUNICIPAL - Rua Pernambuco, nº 780, Centro

| ITEM | QTD | U/E | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | MARCA | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL  |
|------|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------|
| 1    | 1   | SE  | LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - GERADOR 260 KVA 220 TRIFÁSICO:<br>* Silenciado (com container de isolamento acústico);<br>* Blindagem de ruído de até 70 decibéis na distância de 4,00m;<br>* Chave de distribuição de força trifásica (220 volts + neutro), aterrado;<br>* Regulador automático de tensão e frequência (60 Hz);<br>* Pannel de controle completo (voltímetro, frequencímetro, amperímetro, contador de horas e demais mostrador do conjunto;<br>* Sistema de proteção contra curto-circuito e sobre corrente;<br>* Cabeamento anti-chamas de no mínimo 50 metros que atenda a capacidade de fornecimento de correntes do grupo gerador;<br>* Caixa intermediária c/proteção p/ acoplamento dos equipamentos;<br>* Extintor de incêndio, grade de proteção e demais equipamentos de segurança exigidos pela legislação; |       | 6.800,0000   | 6.800,0000 |
| 2    | 1   | SE  | LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR: - Locação de 80 metros de grades disciplinadoras em estrutura metálica com 1,20 m de altura x 5,00 metros de comprimento, em linha reta e altura igualada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |       | 2.250,0000   | 2.250,0000 |
| 3    | 1   | SE  | LOCAÇÃO DE CAMARIM - Camarim com 01 (uma) tenda medindo 6,00m x 6,00m, com piso em estrutura metálica, fechamento nas laterais em lona tipo "XP", com instalação elétrica.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       | 3.260,0000   | 3.260,0000 |
| 4    | 1   | SE  | LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE: - Iluminação do palco na área do show, obedecendo as seguintes diretrizes: 02 canhões seguidores com no mínimo 1500 watts, p/ uso externo, 18 refletores com lâmpadas par foco 5, 12 refletores ACL, 14 moving Sharp, beam, 01 mesa digital DMX avolite, 12 refletores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       | 3.980,0000   | 3.980,0000 |

ORIZON ALVES DE SOUZA

- As notas fiscais deverão vir acompanhadas do(s) pedido(s) de compra(s) e ou serviço(s) parcial(is).

**Valor Total Pedido:****82.060,00**

( Oitenta e Dois Mil e Sessenta Reais )

**Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste**

CNPJ: 26042556000134

Endereço: RUA PERNAMBUCO, Nº 780 Bairro: CENTRO

Limeira do Oeste - MG CEP: 38.295-000

**PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 5138 DATA: 15/12/2021 EMPENHO: 9291 2021 Ordinário

DOTAÇÃO: 02.08.01.13.392.0007.2040.3.3.90.39.00 FICHA: 172 VLR.DOTAÇÃO: 82.060,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: PROMOVER EVENTOS E FOMEN

PROC.COMPRAS: 733

VENCIMENTO: A realização dos serviços será compreendida entre

E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: à vista, mediante a prestação dos serviços e emiss

LICITACAO: 132 / 2021 NRO.MODALIDADE: 3/2.021 MODALIDADE: CC-CARTA CONVITE-

FORNECEDOR: 7368 - SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 04.883.355/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV D. PEDRO II, 375 - FAZENDA SANTA ROSA -

CIDADE: ITURAMA - MG

CEP: 38280000 TELEFONE:

Destino da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ), NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Local Entrega: 1 - PAÇO MUNICIPAL - Rua Pernambuco, nº 780, Centro

| ITEM | QTD | U/E | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MARCA | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL   |
|------|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------|
|      |     |     | par led de 3 watts, 04 mini brutscom 06 lâmpadas cada DWE, 02 máquinas de fumaça 3.000 watts DMX, 01 rack dimer com 36 canais digital, 01 men power de 4000 wts, 08 elipsoidal de 750wts, 80m (cento e vinte metros) de treliça Q50 e Q30 em alumínio.<br>Obs: A iluminação deverá atender o Rider Técnico dos artistas.                  |       |              |             |
| 5    | 10  | SE  | LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - medidas aproximadas: 1,10m x 1,10m e 2,20 x 2,20 m de altura, tanque para dejetos com capacidade de 220 litros, bomba para descarga, incluso manutenção.                                                                                                                                                    |       | 385,0000     | 3.850,0000  |
| 6    | 1   | SE  | SERVIÇO DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL - 01 APRESENTAÇÃO - Composição mínima: 03 cantores, 01 contra-baixo, 01 teclado, 01 Guitarra, 01 bateria e 04 bailarinos. Equipe Técnica: 01 técnico de luz, 01 técnico de som, 02 holds de apoio. Para 01 (uma) apresentação de no mínimo 03 (três) horas.                                   |       | 24.900,0000  | 24.900,0000 |
| 7    | 1   | SE  | SERVIÇO DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL - 01 APRESENTAÇÃO - Composição mínima: 01 cantor, 02 backing vocal, 01 contra-baixo, 01 teclado, 01 guitarra, 01 bateria e 02 bailarinos. Equipe Técnica: 01 técnico de luz, 01 técnico de som, 02 holds de apoio. Para 01 (uma) apresentação de no mínimo 01:30 (uma hora e trinta minutos). |       | 12.800,0000  | 12.800,0000 |
| 8    | 1   | SE  | LOCAÇÃO DE CARPETE: - Locação de 100 metros de carpete, medindo 2,00 metros de largura, feltro resinado 100% polipropileno.                                                                                                                                                                                                               |       | 2.800,0000   | 2.800,0000  |
| 9    | 1   | SE  | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED - Locação de 01 (um) painel de LED P3 com led smd nas medidas de 6 x 6, montado em estrutura em alumínio (Treliça Q30), com uma câmera digital para filmagem simultânea da realização do evento, entrega dos arquivos                                                                                            |       | 5.100,0000   | 5.100,0000  |

ORIZON ALVES DE SOUZA

- As notas fiscais deverão vir acompanhadas do(s) pedido(s) de compra(s) e ou serviço(s) parcial(is).

**Valor Total Pedido:****82.060,00**

( Oitenta e Dois Mil e Sessenta Reais )



## Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ: 26042556000134

Endereço: RUA PERNAMBUCO, Nº 780 Bairro: CENTRO  
Limeira do Oeste - MG CEP: 38.295-000

### PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 5138 DATA: 15/12/2021 EMPENHO: 9291 2021 Ordinário

DOTAÇÃO: 02.08.01.13.392.0007.2040.3.3.90.39.00 FICHA: 172 VLR.DOTAÇÃO: 82.060,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: PROMOVER EVENTOS E FOMEN

PROC.COMPRAS: 733

VENCIMENTO: A realização dos serviços será compreendida entre

E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: à vista, mediante a prestação dos serviços e emiss

LICITAÇÃO: 132 / 2021 NRO.MODALIDADE: 3/2.021 MODALIDADE: CC-CARTA CONVITE-

FORNECEDOR: 7368 - SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 04.883.355/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV D. PEDRO II, 375 - FAZENDA SANTA ROSA -

IDADE: ITURAMA - MG

CEP: 38280000 TELEFONE:

Destino da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ), NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Local Entrega: 1 - PAÇO MUNICIPAL - Rua Pernambuco, nº 780, Centro

| ITEM | QTDE | U/E | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL  |
|------|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|------------|
| 10   | 1    | SE  | gravados bruto em mídia DVD ou pen drive;<br>LOCAÇÃO DE SOM: - SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE. Sistema de sonorização de palco na área do show, obedecendo as seguintes características: 02 mixer digitais de no mínimo 32 canais M7, Digi LSC, VI 1 sound craft, com 24 vias de monitor, entradas XLR balanceadas com cabos necessários para seu funcionamento, 02 processador digital de no mínimo 04 vias estéreo, 02 equalizadores gráfico estéreo de 31 x 31, 13 amplificadores de potência com no mínimo 02 de 10.000 watts drives, 04 de 10.000 watts p/ auto falantes de 10 polegadas e 04 de 10.000 watts p/ os subs de 18 polegadas, 08 amplificadores de potências de 5.000 watts para monitores, 32 microfones com cabos (ousem fio conf. necessidade) e pedestais específicos para instrumentos, percussão, bateria, voz, sopro e metais, 02 cubo de guitarras, 01 cubo para baixo, 01 bateria completa, sem caixa e pratos, 20 direct box ativo ou passivo, 01 cd player(DVD) ou notebook, PA 08 x 08 de umas das seguintes marcas, D.A.S, LS Audio 4510, Vertec 4888, EAW, Meyer Sound, LA Acustic com seguintes características, 16 caixas de som com 03 ou 02 vias com titânio e 02 auto falantes de 12 polegadas, com cabos necessários para seu funcionamento, 16 caixas de sub-woofer de no mínimo 1.600 watts de potência RMS cada, com cabos necessários para seu funcionamento, 08 caixas tipo spot para monitor de palco, com 02 vias, mínimo de 500 watts RMS cada, 01 caixa p/ grave side drums modelo SB 850, 04 caixa p/ grave modelo SB 850 p/ side, 04 caixa p/ médio graves modelo KF 853 ou KF 850 p/ side. Um sistema de delay com 4 caixas de alta da mesma especificação dos P.As<br>Obs: O som deverá atender o Rider Técnico dos Artistas. |       | 9.300,0000   | 9.300,0000 |

ORIZON ALVES DE SOUZA

- As notas fiscais deverão vir acompanhadas do(s) pedido(s) de compra(s) e ou serviço(s) parcial(is).

Valor Total Pedido: 82.060,00

( Oitenta e Dois Mil e Sessenta Reais )



## Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ: 26042556000134

Endereço: RUA PERNAMBUCO, Nº 780 Bairro: CENTRO

Limeira do Oeste - MG CEP: 38.295-000

PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE SERVIÇO

ORDEN DE SERVIÇO NÚMERO: 5138 DATA: 15/12/2021 EMPENHO: 9291 2021 Ordinário

DOTAÇÃO: 02.08.01.13.392.0007.2040.3.3.90.39.00 FICHA: 172 VLR.DOTAÇÃO: 82.060,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA PROJETO/ATIVIDADE: PROMOVER EVENTOS E FOMEN

PROC.COMPRAS: 733

VENCIMENTO: A realização dos serviços será compreendida entre

E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: à vista, mediante a prestação dos serviços e emissão

LICITAÇÃO: 132 / 2021 NRO.MODALIDADE: 3/2.021 MODALIDADE: CC-CARTA CONVITE-

FORNECEDOR: 7368 - SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 04.883.355/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV D. PEDRO II, 375 - FAZENDA SANTA ROSA -

BADE: ITURAMA - MG

CEP: 38280000 TELEFONE:

Destino da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ), NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Local Entrega: 1 - PAÇO MUNICIPAL - Rua Pernambuco, nº 780, Centro

| ITEM | QTDE | U/E | DESCRIÇÃO             | MARCA | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL  |
|------|------|-----|-----------------------|-------|--------------|------------|
| 11   | 15   | SE  | SERVIÇO DE SEGURANÇA  |       | 390,0000     | 5.850,0000 |
| 12   | 3    | SE  | SERVIÇO DE BRIGADISTA |       | 390,0000     | 1.170,0000 |

ORIZON ALVES DE SOUZA

- As notas fiscais, deverão vir acompanhadas do(s) pedido(s) de compra(s) e ou serviço(s) parcial(is).

Valor Total Pedido: 82.060,00

( Oitenta e Dois Mil e Sessenta Reais )



## Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ: 26042556000134

Endereço: RUA PERNAMBUCO, Nº 780 Bairro: CENTRO  
Limeira do Oeste - MG CEP: 38.295-000

### PEDIDO DE COMPRA - ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO NÚMERO: 5139 DATA: 15/12/2021 EMPENHO: 9292 2021 Ordinário

DOTAÇÃO: 02.08.02.13.391.0007.2041.3.3.90.39.00 FICHA: 175 VLR.DOTAÇÃO: 31.720,00

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO/ATIVIDADE: PRESERV. E RESG. DO PATRIM.

PROC.COMPRA: 733

VENCIMENTO: A realização dos serviços será compreendida entre

E. DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FORMA PGTO.: à vista, mediante a prestação dos serviços e emis

LICITACAO: 132 / 2021 NRO.MODALIDADE: 3/2.021

MODALIDADE: CC-CARTA CONVITE-

FORNECEDOR: 7368 - SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ/CPF: 04.883.355/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AV D. PEDRO II, 375 - FAZENDA SANTA ROSA -

CIDADE: ITURAMA - MG

CEP: 38280000

TELEFONE:

Destino da Compra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMATERIAL CULTURAL REGISTRADO "FESTA DE SANTOS REIS", COM INÍCIO EM 31/12/2021 E CHEGADA EM 08/01/2022, A SEREM UTILIZADAS NA PRAÇA DA MATRIZ, NESTA CIDADE DE LIMEIRA

Local Entrega: 1 - PAÇO MUNICIPAL - Rua Pernambuco, nº 780, Centro

| ITEM | QTDE | U/E | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | MARCA | VLR.UNITÁRIO | VLR.TOTAL   |
|------|------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|-------------|
| 1    | 2    | SE  | LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: - Palco medindo 10 m x 10 m x 6,0 m de pé direito, cobertura em tenda 10 m x 10 m e piso de 2,20 m de altura, estrutura metálica superior encaixe, revestimento em madeirite de 0,017mm, com escada de acesso.<br>OBS: Serão 02 (duas) locações, uma para o dia 31/12/2021 e outra para o dia 08/01/2022. |       | 7.650,0000   | 15.300,0000 |
| 2    | 10   | SE  | LOCAÇÃO DE TENDA 1 - TENDA 10M X 10M. Tenda com cobertura tencionada ou piramidal em estrutura metálica, lona antichamas tipo XP, medindo 10m x 10m x 3,5m de altura.<br>OBS: Serão 10 (dez) locações, 05 (cinco) para o dia 31/12/2021 e 05 (cinco) para o dia 08/01/2022.                                                       |       | 1.190,0000   | 11.900,0000 |
| 3    | 4    | SE  | LOCAÇÃO DE TENDA 2 - TENDA 4M X 4M. Tenda com cobertura tencionada ou piramidal em estrutura metálica, lona antichamas, medindo 4 x 4 metros.<br>OBS: Serão 04 (quatro) locações, 02 (duas) para o dia 31/12/2021 e 02 (duas) para o dia 08/01/2022.                                                                              |       | 520,0000     | 2.080,0000  |
| 4    | 4    | SE  | LOCAÇÃO DE TENDA 3 - TENDA 6M X 6M. Tenda com cobertura tencionada ou piramidal em estrutura metálica, lona antichamas tipo XP, medindo 6m x 6m x 3m de altura.<br>OBS: Serão 04 (quatro) locações, 02 (duas) para o dia 31/12/2021 e 02 (duas) para o dia 08/01/2022.                                                            |       | 610,0000     | 2.440,0000  |

ORIZON ALVES DE SOUZA

- As notas fiscais deverão vir acompanhadas do(s) pedido(s) de compra(s) e ou serviço(s) parcial(is).

Valor Total Pedido: 31.720,00

( Trinta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais )



# Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste

CNPJ-MF: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nro 780 - Centro - Limeira do Oeste - MG - CEP: 38.295-000

**Nota de Empenho: 009291 Exercício: 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

**Exercício: 2021 Data do Empenho: 15-12-2021 Tipo do Empenho: Ordinário**  
**Licitação: CARTA CONVITE: 3/2021 - Proc. Licitatório: 132/2021 - Processo de Compra: 733/2021 - Ordem de**  
**Ficha Nº: 172**  
 Orgão: 02 Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  
 Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Sub Elemento: 20 FESTIVIDADES E HOMENAGEN  
 Sub Unid: 01 SEC. DE CULTURA  
 Programa: 13.392.0007.2040 PROMOVER EVENTOS E FOMENTAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS  
**Fonte Rec.: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Cod. Aplic. 100.0000 - RECURSOS ORDINARIOS**

## Valores Dotação

Saldo Anterior Dotação: 49.200,99 Total do Empenho: 82.060,00 Saldo Atual: 49.200,99

Credor: 7368 SHOW BUSINESS PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI Telefone:  
 Endereço: AV D. PEDRO II, 375 Cidade: ITURAMA Estado: MG  
 Identidade: CPF/CNPJ: 04.883.355/0001-27

## Histórico

Total

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO  
 DO REVEILLON 2021, A SER REALIZADO NA AVENIDA BAHIA (EM FRENTE A PRAÇA DA MATRIZ),  
 NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021. 82.060,00

## DESCONTO

Valor

## DESCONTO

Valor

Total Desconto

0,00

## VALOR A SER PAGO

82.060,00

Por Extenso: ( Oitenta e Dois Mil e Sessenta Reais ),

Exame Contabil:

Autorizo:

RAQUEL MAESTRELLO DE PAULA  
 Contadora - CRC: 56684

ORIZON ALVES DE SOUZA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: 29/12/21

LIQUIDANTE

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 30 DEZ. 2021

ORIZON ALVES DE SOUZA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação

Data: 30 DEZ. 2021

Documento:

Nome:

Assinatura:

## DADOS BANCARIOS

Banco: 12321  
 Agência: 08532  
 Conta: 238068  
 Cheque:

Jose Carlos da Silva  
 Secretário de Fazenda  
 CPF: 440.627.786-44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrita Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****Nº da Nota : 135**

Número RPS

Data de Emissão

**29/12/2021**

Código de Verificação

**DD78K6LW6B****PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Razão Social : SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

CNPJ : 04.883.355/0001-27

Insc. Est:

Insc. Mun.: 4588977

Endereço : AV D. PEDRO II, 451 - AREA DE EXPANSÃO URBANA C.E.P.: 38280-000

Município : ITURAMA

UF : MG

Telefone :

Email:

**TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)**

Nome : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ/CAEPF : 26042556000134

Insc. Est: -X-X-

Insc. Mun.: -X-X-

Endereço : RUA PERNAMBUCO, 780 - CENTRO C.E.P.: 38295-000

Município : LIMEIRA DO OESTE

UF : MG

Telefone :

Email:

| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                  | QTDE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|-------------|
| LOCAÇÃO DE SOM SONORIZAÇÃO MEDIO PORTE OBDECENDO AS SEGUINTE CARACTERISTICAS            | 1,00  | 9.300,00       | 9.300,00    |
| 02 MIXER AUTO FALANTES DE 10 POL E 04 10.000 WATTS OS SUBS 18 POL E 08 MICROF C PA08X08 |       |                |             |
| LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO MEDIDAS 1.0M 1,0 M E 2.20X2.20 ALTURA                       | 10,00 | 385,00         | 3.850,00    |
| SERVICO DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL APRESENTAÇÃO COMPOSIÇÃO MINIMA 03           | 1,00  | 24.900,00      | 24.900,00   |
| CANTORES 01 CONTRA BAIXO. 01 TECLADO. 01 GUITARRA. 01 BATERIA E 04 BAILARINOS           |       |                |             |
| SERVICO DE BANDA MUSICAL DE RENOME 01 APRESENTAÇÃO 01 ACANTOR. 02 BACKING VOCAL.        | 1,00  | 12.800,00      | 12.800,00   |
| 01 CONTRA BAIXO. 01 TECLADO. 01 GUITARRA. 01 BATERIA 02 BAILARINOS                      |       |                |             |
| LOCAÇÃO DE CARPETE 100M DE CARPETE MEDINDO 2.0 DE LARGURA FILTRO 100% POLIPROPILENO     | 1,00  | 2.800,00       | 2.800,00    |
| LOCAÇÃO DE PAINEL LED 01 PAINEL LEDP3 MEDIDA 6X6 MONTADA ESTRUTURA ALUMINIO             | 1,00  | 5.100,00       | 5.100,00    |
| PRESTACÃO DE SERVICO DE SEGURANCA                                                       | 15,00 | 390,00         | 5.850,00    |
| PRESTACÃO DE SERVICO DE SEGURANCA                                                       | 3,00  | 390,00         | 1.170,00    |
| LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA GERADOR 260KVA 220 TRIFASICO                              | 1,00  | 6.800,00       | 6.800,00    |
| LOCAÇÃO DE DISCIPLINADOR 80 METROS DEGRADES EM ESTRUTURA METALICA 1.20 M DE ALTURA      | 1,00  | 2.250,00       | 2.250,00    |
| E 5.00 M DE COMPRIMENTO                                                                 |       |                |             |
| LOCAÇÃO DE CAMARIM 01 TENDA MEDINDO 6X6 METROS COM PISO EM ESTRUTURA METALICA           | 1,00  | 3.260,00       | 3.260,00    |
| FECHAMENTO NAS LATERAIS EM LONA TIP XP COM INSTALAÇÃO ELETRICA                          |       |                |             |
| LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE ILUMINACAO DO PLCO 18 REFLETORES 01 MESA DIGITAL      | 1,00  | 3.980,00       | 3.980,00    |
| DMX VOLITE. 12 REFLETORES                                                               |       |                |             |

**Subitem da lista de Serviço (Atividade):**

12-07 - SHOWS. BALLET. DANCAS. DESFILES. BAILES. OPERAS. CONCERTOS. RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

Forma Tributação: SIMPLES NACIONAL Tipo Recolhimento: A RECOLHER

Observações : Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A TODA ESTRUTURA

FESTIVIDADE REVEILLON NO DIA 31/12/2021

Valor dos Serviços 82.060,00

Deduções 0,00

Base de Cálculo 82.060,00

Aliquota 3,00%

Valor do ISSQN 2.461,80

Valor Total da Nota 82.060,00

Retenções 0,00

Valor Líquido 82.060,00

**Retenções Federais**

|     |      |        |      |    |      |      |      |      |      |
|-----|------|--------|------|----|------|------|------|------|------|
| PIS | 0,00 | COFINS | 0,00 | IR | 0,00 | CSLL | 0,00 | INSS | 0,00 |
|-----|------|--------|------|----|------|------|------|------|------|

**Outras Retenções**

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 14 de Abril de 2011

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama ([www.iturama.mg.gov.br](http://www.iturama.mg.gov.br))

**Declaro que os serviços foram prestados**

EM 29 de 12 de 21

(Assinatura)

**Orizon Alves de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura  
CPF 645.404.996-53

---

**DOC ou TED Eletrônico****Debitado**

Agência 853-2  
Conta corrente 23806-6 PM LIMEIRA DO OESTE-IPV

**Creditado**

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
Agência (sem DV) 838 ITURAMA - INT MG  
Conta corrente (com DV) 130009329  
CNPJ 04.883.355/0001-27  
Nome favorecido SHOW BUSINESS PRODUcoes ARTISTICAS EIRE  
Finalidade CREDITO EM CONTA  
Número documento 123.002  
Valor 82.060,00  
Destinação 0  
Data transferência 30/12/2021  
"C" - CNPJ diferente  
Autenticação SISBB 77556D088A462E08

---

|              |                             |                     |
|--------------|-----------------------------|---------------------|
| Assinada por | JE683775 SONIA MARIA BONFIM | 30/12/2021 10:40:37 |
|              | JE683769 ENEDINO PEREIRA FH | 30/12/2021 10:46:43 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE683769 ENEDINO PEREIRA FH.

**Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste**

CNPJ-MF: 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nro 780 - Centro - Limeira do Oeste - MG - CEP: 38.295-000

**Nota de Empenho: 009292 Exercício: 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada neste exercício a importância a seguir especificada.

Exercício: 2021 Data do Empenho: 15-12-2021 Tipo do Empenho: Ordinário  
Licitação: CARTA CONVITE: 3/2021 - Proc. Licitatório: 132/2021 - Processo de Compra: 733/2021 - Ordem de  
Ficha Nº: 175  
Orgão: 02 Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEI  
Unidade: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Sub Elemento: 20 FESTIVIDADES E HOMENAGEN  
Sub Unid: 02 FUNDO MUN. PRESERV.DO PATRIMÔNIO  
Programa: 13.391.0007.2041 PRESERV. E RESG. DO PATRIM. CULTURAL E DA HISTÓRIA  
Fonte Rec.: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS Cod. Aplic. 100.0000 - RECURSOS ORDINARIOS

**Valores Dotação**

Saldo Anterior Dotação: 1.966,68 Total do Empenho: 31.720,00 Saldo Atual: 1.966,68

Credor: 7368 SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI Telefone:  
Endereço: AV D. PEDRO II, 375 Cidade: ITURAMA Estado: MG  
Identidade: CPF/CNPJ: 04.883.355/0001-27

**Histórico****Total**

LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO 31.720,00  
IMATERIAL CULTURAL REGISTRADO "FESTA DE SANTOS REIS", COM INÍCIO EM 31/12/2021 E  
EGADA EM 08/01/2022, A SEREM UTILIZADAS NA PRAÇA DA MATRIZ, NESTA CIDADE DE LIMEIRA  
DO OESTE - MG.

**DESCONTO****Valor****DESCONTO****Valor**

Total Desconto

0,00

**VALOR A SER PAGO**

31.720,00

Por Extenso: ( Trinta e Um Mil Setecentos e Vinte Reais ),

Exame Contabil:

Autorizo:

  
RAQUEL MAESTRELLO DE PAULA  
Contadora - CRC: 56684

  
ORIZON ALVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedido com base no documento apresentado, que demonstra a entrega ou a efetivação do serviço.

Data: 29/12/21

LIQUIDANTE

Face à liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Data: 30 DEZ. 2021

  
ORIZON ALVES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RECIBO: Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitação

Data: 30 DEZ/2021

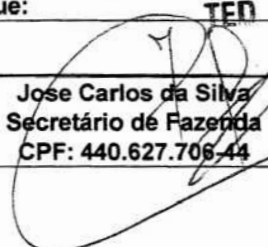
Documento:

Nome:

Assinatura:

**DADOS BANCARIOS**

Banco: 12348  
Agência: 0853-2  
Conta: 4819-4  
Cheque: TEN

  
Jose Carlos da Silva  
Secretário de Fazenda  
CPF: 440.627.706-44

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA - Secretaria Municipal de Finanças - Divisão de Receitas**

Av. Alexandrite Nº 1.314 Jardim Eldorado, CEP: 38.280-000 Iturama - MG

Telefone: (34) 3411-9520

Email: sac.tributario@iturama.mg.gov.br

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e****Nº da Nota : 134**

Número RPS

Data de Emissão

**29/12/2021**

Código de Verificação

**PHKV1R80LY****PRESTADOR DO(S) SERVIÇO(S)****Razão Social** : SHOW BUSINESS PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI**CNPJ** : 04.883.355/0001-27**Insc. Est.****Insc. Mun.:** 4588977**Endereço** : AV D. PEDRO II, 451 - AREA DE EXPANSAO URBANA C.E.P.: 38280-000**Município** : ITURAMA**UF** : MG**Telefone** :**Email**:**TOMADOR DO(S) SERVIÇO(S)****Nome** : PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE**CNPJ/CAEPF** : 26042556000134**Insc. Est.** --X--X--**Insc. Mun.:** --X--X--**Endereço** : RUA PERNAMBUCO, 780 - CENTRO C.E.P.: 38295-000**Município** : LIMEIRA DO OESTE**UF** : MG**Telefone** :**Email**:**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****QTDE****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO 10X10M 6M DE ALTURA

2,00

7.650,00

15.300,00

LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 M COM COBERTURA TENCIONADA OU PIRAMIDAL METALICA ANTICHAM

10,00

1.190,00

11.900,00

LOCAÇÃO DE TENDA 4X4 M COM COBERTURA TENCIONADA OU PIRAMIDAL

4,00

520,00

2.080,00

LOCAÇÃO DE TENDA 6X6M COM COBERTURA TENCIONADA EM ESTRUTURA METALICA

4,00

610,00

2.440,00

**Declaro que os serviços  
foram prestados**

EM 29 de 12 de 21

**Orizon Alves de Souza**  
Secretário Municipal de Cultura  
CPF 645.404.996-53**Subitem da lista de Serviço (Atividade):**

03-03 - EXPLORACAO DE SALOES DE FESTAS, CENTRO DE CONVENCOES, ESCRITORIOS VIRTUAIS, STANDS, QUADRAS ESPORTIVAS, ESTADIOS, GINASIOS, AUDITORIOS, CASAS DE ESPETACULOS, PARQUES DE DIVERSAO, CANCHAS E CONGENERES, PARA REALIZACAO DE EVENTOS OU NEGOCIOS DE QQ NATUREZA

**Valor dos Serviços****31.720,00****Deduções****0,00****Base de Cálculo****31.720,00****Aliquota****3,00%****Valor do ISSQN****951,60****Valor Total da Nota****31.720,00****Retenções****0,00****Valor Líquido****31.720,00****Retenções Federais****PIS** 0,00 **COFINS** 0,00 **IR** 0,00 **CSLL** 0,00 **INSS** 0,00**Outras Retenções**

Emissão autorizada pela lei municipal nº 4003 de 8 de Dezembro de 2010, regulamentada pelo decreto 5322 de 11 de Abril de 2011.

Esta Nota Fiscal deverá obrigatoriamente ser validada no site da Prefeitura Municipal de Iturama (www.iturama.mg.gov.br).

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

|                        |                            |
|------------------------|----------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | Terceiros                  |
| <b>Nome:</b>           | PM LIMEIRA DO OESTE FUMPAC |
| <b>Conta Origem:</b>   | 0936/006/00000216-8        |
| <b>Tipo de Conta:</b>  | 01 - Conta Corrente        |
| <b>Tipo de Pessoa:</b> | Jurídica                   |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 26.042.556/0001-34         |

|                         |                                          |
|-------------------------|------------------------------------------|
| <b>Banco:</b>           | 033 - BANCO SANTANDER S.A.               |
| <b>Conta Destino:</b>   | 0838/13000932-9                          |
| <b>Tipo de Conta:</b>   | 01 - Conta Corrente                      |
| <b>Tipo de Pessoa:</b>  | Jurídica                                 |
| <b>Nome:</b>            | SHOWBUSINESS PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI |
| <b>CPF/CNPJ</b>         | 04.883.355/0001-27                       |
| <b>Valor:</b>           | R\$31.720,00                             |
| <b>Valor da Tarifa:</b> | R\$10,45                                 |
| <b>Finalidade</b>       | 10-Crédito em Conta                      |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Data de Débito:</b>     | 30/12/2021       |
| <b>Data da Operação:</b>   | 30/12/2021       |
| <b>Código da Operação:</b> | 00158204         |
| <b>Chave de Segurança:</b> | 3WQYGENSQ146QKLH |

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| <b>CPFs Autorizadores:</b> |                |
|                            | 440.627.706-44 |
|                            | 919.773.806-97 |

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.